ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 2406/2023
AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINISTERIO PÚBLICO** DA COMARCA DE MANACAPURU - **SOLICITANDO,** QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS ACERCA DOS INÚMEROS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À PREFEITURA DE MANCAPURU, ONDE SOLICITAVA MEDIDAS URGENTES PARA QUE FOSSE FEITO UMA BARREIRA DE CONTENÇÃO E CORREDOR HIDRÁULICO EM UM BARRANCO, QUE ESTA CAINDO E QUE JÁ LEVOU PARTE DE UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADO NO FINAL DA RUA SOCORRO CALPES - BAIRRO MONTE CRISTO.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadoras;

Esta solicitação se faz necessária, em função da atual situação que se encontra aquele trecho onde parte de uma residência já caiu e outra está comprometida, onde essa problemática foi informada através dos requerimentos **Nº 1011/2020, 288/2021, 1004/2021** E **648/2023,** ambos com os mesmo conteúdos, encaminhados à **Prefeitura Municipal** à **Defesa Civil** e a **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e que ate hoje a situação só aumenta deixando vizinhos e donos de imóveis preocupados.

Portanto estou encaminhando este importante documento para que o Ministério Publico, possa tomar conhecimento do assunto e providencias, pois segundo moradores até o dia de hoje nenhum responsável apareceu no local.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 11 de setembro de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
União Brasil-44